PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024

"FAVORÁVEL AO PARECER PRÉVIO nº 09778e21 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICPIOS-TCM-BA e aprova as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas- Bahia de responsabilidade do Prefeito Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, sugere-se também a revisão e até mesmo a suspensão da sanção aplicada, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 31 e incisos I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 89 e parágrafo único da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o Art. 65 e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas-Bahia e em conformidade ao Art. 159 Inciso do Regimento da Câmara Municipal de Cruz das Almas.

DECRETA

Art. 1°- Fica Favorável ao Parecer Prévio nº 09778e21 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, relativas ao Exercício Financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas- Bahia de responsabilidade do Prefeito Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho.

§ I - Sugere-se também a revisão e até mesmo a suspensão da sanção aplicada, mediante deliberação de imputação de débito PCO09778e21APR, considerando os esforços de adequação demonstrados e as limitações enfrentadas pela gestão.

Art. 2º A Câmara de Vereadores por unanimidade dos seus membros votou no Parecer opinando que as Contas do Gestor Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, sejam aprovadas.

Art. 3º A Secretaria desta Câmara Municipal providenciará a publicação deste Decreto no lugar de costume e enviará cópia do mesmo e Ata de julgamento ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como ao ex- Gestor.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2024

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente da Câmara